

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0101/2018, de 02 de julho de 2018

Trata do horário de funcionámento do IFSP-Câmpus Capivari no período de 05 a 20 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições légais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando os princípios da eficiência e da economicidade, resolve:

Art. 1° - DETERMINAR horário especial de funcionamento do IFSP-Câmpus Capivari no período 05 a 20 de julho de 2018, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 19h00.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

02/01/18.